



AFEAM MICROCRÉDITO FEIRANTES

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

DOCUMENTOS PESSOAIS – TITULAR E AVALISTA.

- ☐ CPF e Documento de identificação com foto (Frente e Verso) inclusive do cônjuge, se for o caso;
- ☐ Certidão de Casamento, Divórcio, União Estável ou Óbito (conforme o caso);
- ☐ Comprovante de residência:
 - Imóvel Próprio: Conta de água, energia, telefone fixo ou móvel, IPTU, fatura de cartão de crédito, conta de Tv por assinatura, endereço constante da Declaração do Imposto de Renda (atualizado com CEP) ou;
 - Imóvel alugado: Contrato de aluguel, acrescido do comprovante de endereço do imóvel alugado (atualizado com CEP) em nome do proprietário ou;
 - Declaração de Residência/Cessão: (Formulário disponível no *Site* da AFEAM), acrescido do comprovante de endereço (atualizado com CEP) e RG do proprietário/locador do imóvel cedido.
- ☐ Declaração de Feirante emitida pelo responsável pela feira onde conste o dia da semana, o local de realização da feira e receita semanal do feirante.

COMPROVANTE DE RENDA - SOMENTE PARA AVALISTA

- ☐ Apresentar a Declaração de IRPF completa com recibo de entrega (último exercício); ou
- ☐ 03 (três) últimos contracheques.

COMPROVANTE DE DADOS BANCÁRIOS (SOMENTE PARA CAPITAL DE GIRO)

- ☐ Apresentar conta corrente (qualquer banco) ou conta poupança (somente do Banco Bradesco) em nome do titular.

OBSERVAÇÕES:

1. Outros documentos e informações adicionais, poderão ser solicitadas durante a análise da proposta;
2. Na capital, financiamentos até R\$ 5.000,00 não necessitam apresentar avalista;
3. No interior, financiamentos até R\$ 8.000,00 não necessitam apresentar avalista;
4. Clientes Especiais da AFEAM não necessitam apresentar avalista até o valor de R\$ 21.000,00;
5. O valor do financiamento é definido mediante análise.

Data da vigência: 11/01/2021